



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

19/12/2025

EDIÇÃO Nº 118 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1416/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** o desconto de 27 (vinte e sete) dias de licença prêmio do período aquisitivo de 2017/2022, na matrícula nº 232189-0, e de 23 (vinte e três) dias de licença prêmio do período aquisitivo de 2017/2022, na matrícula nº 233155-0, ambas do servidor Alessandro Lemos Chaves, para fins de quitação de débitos do mencionado servidor para com o Erário Municipal, oriundos de corte de pontos do servidor não informados neste ano e de parcelamento de valores de cortes de pontos de anos anteriores, tudo em conformidade com o termo de autorização de desconto firmado pelo servidor e com a documentação acostada ao processo administrativo nº 2025/10/005382.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de dezembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 19a14b91-00bf-4699-89b2-865fac636aa5